



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

**OFÍCIO N.º 2030/2016-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS**

Brasília, 05 de dezembro de 2016.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA - CAPEC  
FERMINIO GAVA  
AV ITALO LORANDI, 75 - CENTRO  
Cep: 13.515-000 CHARQUEADA/SP

**Assunto: comunicado de deferimento**

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.084512/2016-34, da entidade CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA - CAPEC FERMINIO GAVA, CNPJ 11.874.403/0001-86, conforme Portaria nº 149/2016, item 19, de 29/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2016, com validade de 05/12/2016 a 04/12/2019.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 04/12/2019, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

  
Ana Carolina Carvalho da Silva  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Matrícula 1762160